



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhorita Laisa Camata do cargo que exerce em Comissão de Recepcionista/Telefonista de acordo com a Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia –ES.

Artigo 2º - Nomear a Senhorita Laisa Camata, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete de acordo com a Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia –ES, localizada no Setor Contábil da Câmara Municipal de Marilândia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de fevereiro de 2011.



Fernando Pereira
Chefe do Setor Contábil
CRC-ES 016422/P-5

ADILSON REGGIANI
Presidente

